



Rede nº 626/20

Data: 10/11/2020

Assunto: **SOLICITAÇÕES ADICIONAIS DE ENTREGAS DO APRENDER SEMPRE VOLUME 3**

Senhores Diretores;

Em complemento ao Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/COPED 2020 - nº 132 ([link http://abre.ai/bK3U](http://abre.ai/bK3U)), enviamos a seguir orientações com o intuito de esclarecer às unidades escolares e Diretorias de Ensino sobre solicitações de entregas de cadernos do aluno e do professor Aprender Sempre - Volume 3.

Primeiramente, destacamos que há duas principais categorias de dificuldades que estão sendo relatadas para a SEDUC em relação às entregas dos materiais impressos:

1. **Divergências entre quantitativos de materiais entregues e materiais previstos na guia de remessa:** nas situações em que houver diferença entre o quantitativo de materiais recebidos pela unidade escolar ou Diretoria de Ensino e o registrado na guia de remessa da entrega, a situação deverá ser reportada para o **PCNP de acompanhamento da escola**, com a Guia de Remessa e os apontamentos feitos sobre a divergência.

2. **Pedidos de complementação de entregas:** a ordem de fornecimento foi realizada com base nas matrículas informadas pelas escolas em agosto de 2020. É possível que em alguns locais possa ter ocorrido alteração do número de alunos para mais ou para menos. Em situações em que os quantitativos de materiais entregues estão de acordo com o previsto na Guia de Remessa, não será possível realizar a complementação de entregas, pois os mesmos não chegariam em tempo de serem utilizados de forma efetiva até o término do ano letivo. Nesses casos, em que a



quantidade de materiais impressos é inferior ao necessário para atender aos estudantes e professores da escola - por exemplo, caso tenha havido aumento no número de matrículas ao longo do ano - a primeira ação a ser realizada pela Diretorias de Ensino é realizar o remanejamento entre escolas, identificando sobras e transferindo-as para as escolas que não tiverem o quantitativo suficiente para atender a todos os estudantes e professores. **Caso mesmo após o remanejamento nem todas as escolas consigam atender à sua demanda, podem utilizar os recursos do PDDE Paulista para a impressão dos materiais para a complementação.**

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2